

EDITAL Nº 002/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL
GOINFRA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2020

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital nº 002/2020, nos termos seguintes:

1 – No quadro do subitem 6.2.6, **onde se lê:**

Quadro de Pontuação da Análise Curricular

Cargo/Função: Todos os Cargos/Funções		
CURSOS COMPLEMENTARES	Pontos por Curso	Máximo de Pontos
<ul style="list-style-type: none"> • No máximo 04 Cursos • Cursos com carga horária mínima de 20 horas e máxima de 359 horas • Cursos em AutoCad e Pacote Office (Word, Excel, Power Point, etc) • Concluídos nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital 	0,5	2,0
Subtotal Cursos	2,0	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontos por Curso	Máximo de Pontos
Especialização <ul style="list-style-type: none"> • No máximo 02 Especializações • Carga horária mínima de 360 horas • Especialização na área de Engenharia Civil 	2,0	4,0
Mestrado <ul style="list-style-type: none"> • No máximo 01 Mestrado • Mestrado na área de Engenharia Civil 	4,0	4,0
Doutorado <ul style="list-style-type: none"> • No máximo de 01 doutorado • Doutorado na área de Engenharia Civil 	5,0	5,0
Subtotal Formação	13,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontos por mês	Máximo de Pontos
<ul style="list-style-type: none"> • Máximo de 60 meses. • Experiência na área de Engenharia Civil • Experiência adquirida nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital 	0,5	30,0
Subtotal Experiência	30,0	
TOTAL DE PONTOS DA ANÁLISE CURRICULAR	45,0	

Leia-se:**Quadro de Pontuação da Análise Curricular****Cargo/Função: Todos os Cargos/Funções**

CURSOS COMPLEMENTARES	Pontos por Curso	Máximo de Pontos
<ul style="list-style-type: none"> No máximo 04 Cursos Cursos com carga horária mínima de 20 horas e máxima de 359 horas Cursos em AutoCad e Pacote Office (Word, Excel, Power Point, etc) Concluídos nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital 	0,5	2,0
Subtotal Cursos	2,0	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontos por Curso	Máximo de Pontos
Especialização <ul style="list-style-type: none"> No máximo 02 Especializações Carga horária mínima de 360 horas Especialização na área correspondente ao Cargo/Função escolhido 	2,0	4,0
Mestrado <ul style="list-style-type: none"> No máximo 01 Mestrado Mestrado na área correspondente ao Cargo/Função escolhido 	4,0	4,0
Doutorado <ul style="list-style-type: none"> No máximo de 01 doutorado Doutorado na área correspondente ao Cargo/Função escolhido 	5,0	5,0
Subtotal Formação	13,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontos por mês	Máximo de Pontos
<ul style="list-style-type: none"> Máximo de 60 meses. Experiência na área correspondente ao Cargo/Função escolhido Experiência adquirida nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital 	0,5	30,0
Subtotal Experiência	30,0	
TOTAL DE PONTOS DA ANÁLISE CURRICULAR	45,0	

2 – Nos subitens 6.2.6.2 e 6.2.6.3, onde se lê:

6.2.6.2 Formação Acadêmica: Cada curso de **especialização** valerá 2,0 (dois) pontos, sendo pontuadas até 02 (duas) especializações, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme o artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 001 de 8 de junho de 2007; Para o curso de **Mestrado** serão atribuídos 04 (quatro) pontos e para o **Doutorado** 05 (cinco) pontos, limitados a apenas um curso cada, todos deverão ser na área de Engenharia Civil.

6+.2.6.3 Experiência Profissional: Serão pontuados até 60 (sessenta) meses de experiência profissional, sendo 0,5 (cinco décimos) por mês trabalhado; a experiência deverá ser na área de Engenharia Civil; **Somente será aceita experiência adquirida nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital.**

Leia-se:

6.2.6.2 Formação Acadêmica: Cada curso de **especialização** valerá 2,0 (dois) pontos, sendo pontuadas até 02 (duas) especializações, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme o artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 001 de 8 de junho de 2007; Para o curso de **Mestrado** serão atribuídos 04 (quatro) pontos e para o **Doutorado** 05 (cinco) pontos, limitados a apenas um curso cada, todos deverão ser na área correspondente ao Cargo/Função escolhido.

6+.2.6.3 Experiência Profissional: Serão pontuados até 60 (sessenta) meses de experiência profissional, sendo 0,5 (cinco décimos) por mês trabalhado; a experiência deverá ser na área correspondente ao Cargo/Função escolhido; **Somente será aceita experiência adquirida nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital.**

Goiânia/GO, 20 de abril de 2020.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração